

REQUERIMENTO Nº 082/2026

Sessão 29ª Ordinária
a Comissão de Pedagogia
Em 28/09/26

Exmo. Sr. Presidente

Presidente da Câmara

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe informações e documentos referentes à desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública pelo **Decreto Municipal nº 055/2026, de 21 de julho de 2026**, destinado à regularização da rede de esgoto e implantação de elevatória, conforme segue:

1. Quem é o proprietário ou quais são os proprietários do imóvel objeto da desapropriação, encaminhando cópia atualizada da matrícula ou documento utilizado pelo Município para comprovação da propriedade;
2. Encaminhar cópia integral do laudo de avaliação do imóvel/área desapropriada, informando:
 - o valor atribuído à área;
 - a metodologia e os critérios utilizados para avaliação;
 - a identificação dos responsáveis pela avaliação;
 - a data em que a avaliação foi realizada;
3. Informar qual o valor efetivamente pago ou que será pago a título de indenização pela desapropriação;
4. Caso o pagamento já tenha sido realizado, encaminhar comprovante do pagamento, especificando a data e o beneficiário;
5. Caso ainda não tenha sido realizado, informar a previsão para pagamento e se ocorrerá de forma integral ou parcelada, considerando a possibilidade prevista no próprio Decreto;
6. Informar qual será a fonte de recurso e a dotação orçamentária utilizada para pagamento da indenização e das demais despesas decorrentes da desapropriação;
7. Encaminhar cópia do acordo administrativo de desapropriação, caso já tenha sido celebrado, ou informar se o procedimento será realizado pela via judicial;
8. Encaminhar cópia dos principais documentos do Processo Administrativo nº 002055/2024 relacionados à desapropriação, especialmente requerimento, avaliação, parecer jurídico, manifestação técnica e eventual acordo celebrado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar os procedimentos decorrentes do Decreto Municipal nº 055/2026, especialmente considerando que a desapropriação implicará pagamento de indenização e demais despesas com recursos públicos municipais.

O próprio Decreto estabelece que a indenização deverá corresponder ao valor previamente avaliado pelo Município e que as despesas decorrentes do procedimento correrão por conta de dotação orçamentária própria. Dessa forma, é necessário conhecer quem receberá a indenização, qual foi a avaliação realizada, o valor definido, a forma de pagamento e a origem dos recursos utilizados, garantindo transparência e permitindo o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Nanuque, Sala das Sessões, 26 de setembro de 2026.

Ordinária
APROVADO Em Discussão
Por Lualga Lopes Miranda
Sala das Sessões 28/09/26
Rubrica

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br